



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA**

Emenda Modificativa

nº 003/2022

Autores: Ver. Léo Boy e Ver. Sandy.

**Modifica o Projeto de Lei
Complementar do Legislativo nº
004/2022.**

Modifica a redação do inciso X, do artigo 29, proposto pelo art. 1º do Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 004/2022, passando a ser a seguinte redação:

“X - que sejam de propriedade ou posse do contribuinte, cônjuge e/ou filhos, que comprovadamente esteja em tratamento de Neoplasia maligna (câncer) ou realizando hemodiálise por insuficiência renal crônica, desde que seja destinado à sua moradia e tenha renda familiar de até 5 (cinco) salários mínimos.”

Câmara Municipal de Juara-MT, em 06 de junho de 2022.

Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente

Sandy de Paula Alves Mainardes
(Sandy)
Vereadora



Justificativa

Nobres Vereadores,

Temos a honra de, pela presente, submeter à apreciação dos nobres colegas a Emenda Modificativa nº 003/2022, que modifica a redação do Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 004/2022.

A presente emenda, deriva-se da necessidade de acrescentar as pessoas que estejam realizando hemodiálise por insuficiência renal crônica, devido ter uma quantidade significativa de pessoas no município de Juara que necessitam fazer a hemodiálise por insuficiência renal crônica, por pelo menos três vezes por semana, tendo muitos gastos financeiros.

Assim, justificada a apresentação da Emenda Modificativa nº 003/2022, colhemos da oportunidade para renovar aos ilustres pares protestos de estima, consideração e apreço.

Câmara Municipal de Juara -MT, em 06 de junho de 2022.

Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente

Sandy de Paula Alves Mainardes
(Sandy)
Vereadora